



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 30 de abril de 2021.

Ofício N° 2812021-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. N°	281, 21 PM
DATA:	03 / 05 / 21
HORA:	11:20
<i>Glaine</i> FUNDO PÚBLICO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 45/2021, do Projeto de Lei Complementar n° 37/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO INCISO I, DO PARÁGRAFO 7º, DO ARTIGO 248, DA LEI COMPLEMENTAR N° 2.932, DE 10 DE JANEIRO 2019, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES N° 3.013, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 E N° 3.051, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A